

FUNDO DE SAÚDE DA
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2017 – FUNSAU

A Diretora do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ – FUNSAU, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

Considerando a necessidade de realizar Auditoria nos cadastros dos contribuintes do FUNSAU e seus dependentes nos períodos de 20 a 31 de julho, 20 a 31 de agosto e 20 a 30 de setembro do corrente ano;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Especial composta pelos servidores 1º TEN QOSPM RG 39736 MAERCELLE **LOBATO MELO**, SUB TEN PM RG 20111 **MARTA** IVONE REGO PIRES, 3º SGT BM RG 2143743 JOSÉ CARLOS **PEREIRA** BARBOSA, 3º SGT PM RG 24417 TÉLIO **MEIRELES** DA ROCHA E CB PM RG 24118 MARCOS **VINICIUS** COSTA BARATA, sob a presidência da primeira e os demais sendo membros cuja investidura observará o período de duração do processo de Auditoria nos cadastros dos contribuintes e seus dependentes;

Art. 2º Durante os períodos de realização da referida Auditoria não haverá expediente externo (atendimento aos contribuintes e dependentes), salvo os casos de urgência e emergência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém-PA, 06 de julho de 2017.

IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM
Diretora do FUNSAU

Protocolo: 200492

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número/Ano:021/2017

Objeto: Aquisição, pelo menor preço global por lote, de Materiais de Limpeza, Higiene e Proteção para atendimento das diversas Unidades Policiais da Polícia Civil no Estado do Pará. Entrega do Edital:www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo Certame: Alexandre José Leite Cruz – Pregoeiro Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 19/07/2017

Hora de Abertura:08:30 (Horário de Brasília)

Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador: Rilmir Firmino de Sousa

*Replicado p/ ter saído com incorreção.

Protocolo: 200398

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1658/2017-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,...

CONSIDERANDO que a Exma. Sra. Dra. EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal da Capital, decretou a suspensão do direito de dirigir do Sr. ARIOSVALDO OLIVEIRA BARROS, RN 02988579170, através de sentença penal condenatória prolatada nos autos da ação penal nº 002170682.2013.8.14.0401.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. ARIOSVALDO

OLIVEIRA BARROS, CPF nº 81127030272, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, com duração de 30 (trinta) horas, na forma dos arts. 261,§2º e 268, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como item 5, Anexo II da Resolução 168/2004-CONTRAN;

Art. 3º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir.

Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 30 de maio de 2017.

Andrea Yared Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE nº 33.040

Protocolo: 200745

PORTARIA Nº 1838/2017-DG/PROJUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que a Exma. Sra. Dra. ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, MM. Juíza de Direito Titular da 11ª Vara Criminal de Belém/PA, respondendo pela 10ª Vara Criminal de Belém/PA, determinou a Suspensão da habilitação para dirigir veículos automotores do Sr. IVANILDO DIAS DE SOUZA, RN nº 01447744553, nos termos da sentença proferida nos autos do processo nº 0003411.24.2008.814.0401.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. IVANILDO DIAS DE SOUZA, RN 01447744553, pelo período de 06 (seis) meses, conforme determinação judicial prolatada nos autos do processo nº 0003411.24.2008.814.0401, cuja sentença transitou em julgado em 07/03/2017.

Art. 2º - DETERMINAR a participação em Curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor ou comprovante de entrega da CNH em juízo, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir.

Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 12 de junho de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE nº 33.040

Protocolo: 200749

PORTARIA Nº 1889/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/187985, apresentado pela empresa VISÃO AUTO ESCOLA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.519.104/0003-31, nome de fantasia AUTO ESCOLA VISÃO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa VISÃO AUTO ESCOLA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.519.104/0003-31, nome de fantasia AUTO ESCOLA VISÃO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rod. PA 124, Bairro Atlântico II, CEP: 68.721-000, com atuação na Região de Trânsito de Capanema, no município de Salinópolis, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1589 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 12 de Junho de 2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 200753

PORTARIA Nº 1839/2017-DG/PROJUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr., MM.Juiz da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Marabá/PA, decretou a suspensão do direito de dirigir veículos automotores do Sr. MARCOS SEVERINO FERREIRA DA CRUZ, RN 02222212018, nos autos do processo nº 0000212-87.2014.5.08.0129.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. MARCOS SEVERINO FERREIRA DA CRUZ, RN 02222212018, em razão de

decisão da 4ª Vara do Trabalho de Marabá/PA.

Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, par que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 12 de junho de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE nº 33.040

Protocolo: 200748

PORTARIA Nº 1845/2017-DG/PROJUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,...

CONSIDERANDO que a Exmo. Sr. Dr. ANTÔNIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rondon/PA, determinou a suspensão cautelar do direito de dirigir do(a) Sr.(a) ANTERINO PEREIRA ROCHA, RN nº 01334990537, enquanto perdurar a tramitação do processo, conforme decisão nos autos do processo nº 0001065-47.2011.8.14.0046.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do(a) Sr.(a) ANTERINO PEREIRA ROCHA, CPF nº 15606619687, enquanto perdurar a tramitação do processo, em razão de ordem judicial;

Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do(a) referido(a) condutor(a) ou comprovante de entrega da CNH em juízo, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir.

Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 12 de junho de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE nº 33.040

Protocolo: 200752

PORTARIA Nº 1840/2017-DG/PROJUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. EDILSON FURTADO VIEIRA, MM. Juiz de Direito da Vara de Direito Titular da 2ª Vara Penal de Ananindeua – TJ/PA, determinou a Suspensão da habilitação para dirigir veículos automotores do Sr. FRANCISCO ASSIS ALVES DA COSTA, RN nº 04099995505, nos termos da sentença proferida pela 2ª Vara Criminal de Ananindeua nos autos do processo nº 0003179.27.2008.814.0006.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. FRANCISCO ASSIS ALVES DA COSTA, RN 04099995505, pelo período de 06 (seis) meses, conforme determinação judicial prolatada nos autos do processo nº 0003179.27.2008.814.0006.

Art. 2º - DETERMINAR a participação em Curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor ou comprovante de entrega da CNH em juízo, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir.

Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 12 de junho de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE nº 33.040

Protocolo: 200747

AVISO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005, e ainda, o objeto do pregão eletrônico, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM", considera vencedora do Pregão Eletrônico nº 04/2017, cujo objeto é a Aquisição de material eletroeletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital, a empresa VIDEOMART BROADCAST LTDA, vencedora dos itens 1, 2 e 3 com os valores globais de R\$ 76.948,65 (setenta e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos, R\$ 26.649,00 (vinte e seis mil e seiscentos e quarenta e nove reais), e R\$ 14.549,40 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos, respectivamente, a empresa VCS COMÉRCIO INFORMÁTICA – PAPELARIA UTILIDADES – ELETRÔNICOS, vencedora do item 4, com o valor global de R\$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito reais), os itens 5, 6 e 7 foram considerados fracassados. Belém, 29 de junho de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 200714